



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF - <http://www.tre-df.jus.br>

PROCESSO	:	0002052-07.2026.6.07.8100
INTERESSADO	:	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE
ASSUNTO	:	

Decisão Nº 4025/2026 - TRE-DF/PR/DG/GDG

Trata-se da contratação da empresa **AUTOMAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE IMPRESSOS LTDA.** para aquisição de bobinas de papel de 50m para as impressoras das urnas eletrônicas (1.296 unidades), conforme solicitação da SEAEL, por meio do Despacho (2073575) e instrução da SEDCO/COLOC (2084667/2084667), consignados na Ata de Registro de Preços TSE nº 3/2026 (2007731), da qual este TRE-DF é partícipe, vigente por 12 (doze) meses a partir de 11/03/2026.

E justifica:

Informamos que, atualmente, este Regional dispõe em estoque de 8.136 (oito mil cento e trinta e seis) bobinas de 60 metros e 1.584 (mil quinhentas e oitenta e quatro) bobinas de 80 metros.

Ressalta-se que, para as Eleições de 2026, serão utilizadas aproximadamente 8.000 urnas eletrônicas destinadas às seções eleitorais e à contingência no Distrito Federal, além de cerca de 1.400 urnas eletrônicas que serão encaminhadas ao exterior.

Dessa forma, considerando a previsão de consumo para o pleito, estima-se que permanecerão em estoque aproximadamente 320 (trezentas e vinte) bobinas, quantitativo insuficiente para atender, com segurança, às demandas futuras deste Regional.

(...)

Diante desse cenário, considerando o reduzido saldo de bobinas projetado para permanecer em estoque após as Eleições de 2026 e a necessidade de assegurar a disponibilidade do material para eventos eleitorais futuros, entendemos ser conveniente e prudente aderir à quantidade mínima registrada na Ata de Registro de Preços destinada a este TRE-DF.

A SELIP (2079147) consignou que Ata de Registro de Preços TSE nº 3/2026 (2007731) possui vigência de **1 (um) ano, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP**, o que ocorreu em 11/03/2026 (2078624), dispensando a pesquisa de preços, conforme previsto no artigo 9º da Portaria Presidência nº 55/2023 (1371717). Atestou ainda a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa fornecedora.

A SEDCO anexou a Minuta de Contrato 21 (2081457), baseada no edital do PE SRP TSE nº 90003/2026. A COLOC (2084667) validou os atos.

A SEPEO (2086301) declarou haver dotação orçamentária suficiente na Ação 4269 (PO 0000, ND 3390.30, subitem 17), razão pela qual emitiu a Nota de Empenho nº178/2026 (2086297), no valor de R\$ 7.866,72, emitida em nome da empresa AUTOMAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE IMPRESSOS LTDA.

Ante o exposto, considerando o encaminhamento do Senhor Secretário da SAO (2086540), com fulcro na competência delegada pela Portaria Presidência nº 138/2026, autorizo a contratação da empresa AUTOMAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE IMPRESSOS LTDA. para aquisição de 1.296 unidades de bobinas de papel de 50m, decorrente do Pregão Eletrônico TSE nº 90003/2026 (2073498) e conforme participação da Ata de Registro de Preços TSE nº 3/2026 (2007731).

Na oportunidade, assino o Contrato 21 (2087525) e a Nota de Empenho nº 178/2026 (2086297), no valor de R\$ 7.866,72 (sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), nos termos propostos.

Ao GDG para liberação de assinatura externa.

Às unidades SEPEO/CORF e SEDCO/COLOC, para os demais procedimentos afetos àquelas unidades.

Lúcia Carvalho Bitar Yung-Tay
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY**, **Diretora-Geral**, em 19/06/2026, às 12:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2087527** e o código CRC **F08F8073**.

0002052-07.2026.6.07.8100

2087527v5